

P&R&F.
PROTOCOLO GERAL
 N. 100/39



ASSUNTO _____
 N. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F. 193__

— SECÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO _____

INTERESSADO Euclides Gregorio Borges

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1	<u>A. D. U. 62</u>		19
2	<u>14 3 39</u>		20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISÓRA
DE
TÍTULOS DE TERRAS
(DECRETO-LEI 895)

Sêd. nº 62

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 895, de 26 de novembro de 1938, incluso nos envios e processo P.C.E.R.-T.T. 100-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno do lote nº 7 F, situado á Rua Príncipe do Grão Pará, hoje Francisco Belisário.

É interessado no terreno em apreço o Snr. EUCLYDES GREGÓRIO BORGES, julgado proprietário do seu domínio útil, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. no D. O. de 10-5-39, às fls. 10.768
Li. B. H.

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados. Remeta-se o processo á D.D.U., para os devidos fins."

Rio, 13/3/1939

Aprovado em sessão de hoje
Ris. 13/3/39
 a) *L. P. Silva*
H. Diehrich
P. F. Travençolo.

RELATORIO

Euclýdes Gregório Borges, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de Novembro de 1938, apresentou a esta Comissão os seguintes documentos:

a) - o recibo nº 431, datado de 13 de Fevereiro do corrente ano e assinado por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz (talão extraído do livro 21, fls. 131), do pagamento de fóros de 18^m,50 de terreno do lote nº 7 F, situado à rua Príncipe do Grão Pará, hoje Francisco Belisario, correspondente ao exercício de 1939;

b) - a carta de aforamento passado a 14 de outubro de 1937, a favor do requerente, relativa ao mesmo terreno, que, segundo as indicações dela constante, tem a área de 1.209^m2,34 (N.M. 1926), com as seguintes dimensões: - partindo do alinhamento da rua Olavo Bilac, com o rumo de 73°50' SE. mede sobre o alinhamento da rua Francisco Belisario 18^m,50 até a divisa do lote nº 7 E; e com o rumo de 3°00' SE. fazendo com o alinhamento anterior, o angulo interno de 109°10' mede 65^m,34 até o alinhamento da rua Gabriel Bernardes, antiga rua da Igreja Nova; e com o rumo de 81°55' SW. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 95°05,1 mede 17^m,57 até o alinhamento da rua Olavo Bilac; e com o rumo de 30°00' N.W. fazendo com o alinhamento anterior o angulo interno de 84°55,1 mede 72^m,97 até o ponto de partida, onde faz com o alinhamento inicial o angulo interno de 70°50,1 fechando assim, o polygono - Confronta ao Norte com a rua Francisco Belisario; ao Sul com a rua Gabriel Bernardes, antiga da Igreja Nova; a Leste (lado direito) com o lote nº 7 F, requerido em aforamento por Manoel Benedicto Gomes; e a Oeste (lado esquerdo) com a rua Gabriel Bernardes. A carta de aforamento foi registrada às fls. 199 do competente livro da Fazenda Nacional em 26 de Outubro de 1937.

Os documentos apresentados são legitimos.

Deve, pois, este processo ser remetido, ex-vi de dis-

posto no art. 3º do citado Decreto-Lei, à D.D.U., onde deverá ser verificada a autenticidade da assinatura do referido recibo do pagamento de fóros.

Rio, 13 de Março de 1939.



Plínio de Freitas Travassos

Relator